

EDITAL N.º 86/2025

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAIS FERROSOS DE ORIGENS DIVERSAS

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de junho de 2025, no uso da competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se à venda, por hasta pública, publicado em Diário da República, n.º113, 2.ª série, de 13 de junho de 2025, com o anúncio de procedimento n.º15900/2025, de materiais ferrosos de origens diversas, depostos no terreno adjacente às antigas instalações do Estaleiro Municipal, em Estremoz, provenientes da demolição e limpeza das mesmas.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas peças do procedimento que poderão ser consultadas na Divisão de Gestão Económica e Financeira - Setor de Património, Inventário e Cadastro, sito no Edifício Paços do Concelho, Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, nos dias úteis, no seguinte horário: das 9:00 h às 12:30 h e das 14:00 h às 17:30 h, até à véspera do dia agendado para a realização da praça da hasta pública.

Podem concorrer à presente Hasta Pública, qualquer pessoa singular ou coletiva que proceda, a título profissional, à gestão de resíduos, que esteja classificada como operador de gestão de resíduos no âmbito do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, licenciados pela Agência Portuguesa do Ambiente e que estejam habilitadas para o exercício de gestão de resíduos, nomeadamente para as atividades de recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação de resíduos.

Não podem concorrer, as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Os concorrentes não deverão ser devedores de quaisquer importâncias ao Município de Estremoz.

O **valor base de licitação é de 150€/tonelada (cento e cinquenta euros por tonelada)**, valor sujeito às regras especiais de tributação de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis, previstas no Código do IVA.

A proposta, subscrita pelo concorrente, deverá conter todos os elementos de identificação, nomeadamente, nome completo, firma ou denominação, tratando-se de sociedades ou pessoas coletivas, morada ou sede e número de identificação fiscal, conforme Modelo Anexo II. Caso exista divergência entre o valor indicado por extenso e o descrito em algarismos prevalecerá sempre o indicado por extenso.

As propostas deverão ser apresentadas em subscrito opaco e fechado, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, identificando-se no exterior do mesmo a designação do presente procedimento “Hasta Pública para alienação de materiais ferrosos de origens diversas” e a identificação do proponente (nome/designação e n.º de contribuinte).

Os Concorrentes deverão **entregar as propostas** no Setor de Expediente Geral da Câmara Municipal de Estremoz, ou enviar por correio, sob registo, para o Município de Estremoz, sito no Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz, **até às 17 horas do dia 7 de julho de 2025**.

Será realizada uma **visita ao local** onde se encontram os bens, com o acompanhamento de um colaborador do Município, **no dia 2 de julho de 2025, entre as 09:00 horas e às 12:00 horas**. Caso algum interessado não possa estar presente na data e período indicado, poderá solicitar o agendamento da visita para outro dia.

O **ato público de abertura das propostas realizar-se-á no dia 11 de julho de 2025, pelas 11 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho, em Estremoz**, perante a Comissão para esse efeito designada.

A adjudicação será feita à melhor proposta, entendendo-se como tal a proposta com o preço mais elevado ou, caso existam licitações, o lance mais elevado para aquisição da sucata.

O adjudicatário deve entregar, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da adjudicação provisória, os documentos de habilitação.

A recolha e remoção dos materiais ferrosos que se encontram no terreno adjacente às antigas instalações do Estaleiro Municipal de Estremoz, deverá ser iniciada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da adjudicação definitiva, e ficar concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o seu início, sem deixar quaisquer sobras.

O pagamento dos resíduos, objeto do presente procedimento, deverá ser feito após a recolha e pesagem do material e integralmente no prazo de 5 dias úteis, após a receção da respetiva fatura, constituindo-se o adquirente em mora a partir dessa data.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página Web www.cm-estremoz.pt.

Estremoz, 13 de junho de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio